

O BRASIL E A REINDUSTRIALIZAÇÃO DISTANTE

Econ. Gilmar Mendes Lourenço

Uma interpretação instantânea e/ou apressada dos dados da produção industrial brasileira, relativos ao mês de julho de 2020, sugeriria superação do momento mais dramático da depressão econômica, provocada pela parada obrigatória, derivada das quarentenas decretadas pelas autoridades para a contenção da evolução do Novo Coronavírus no país.

De fato, o volume fabricado aumentou 8% em comparação com junho, configurando a 3ª subida mensal consecutiva. Porém, tal desempenho revelou-se bastante inferior à perda de -27,0%, contabilizada no intervalo compreendido entre março e abril, que, inclusive levou a atividade industrial a chegar ao menor nível da série histórica levantada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Por um olhar menos otimista, amparado em outras referências de confronto, percebe-se retração de -3,0%, diante do mesmo mês de 2019, o que representou o 9º desempenho negativo seguido, -9,6%, entre janeiro e julho de 2020, e -5,7%, em doze meses encerrados em junho deste ano, marcado como o mais acentuado desde dezembro de 2016, quando aconteceu recuo de -6,4%.

Já, no conceito de média móvel trimestral, o segmento cresceu 8,8% em julho, em cotejo com junho, brecando uma sucessão de declínios ininterruptos, começada em novembro de 2019, e equivalendo à ampliação mais encorpada dos acompanhamentos históricos.

Por essa ordem de observação, a mais interessante por sinal, por partir da reativação iniciada em maio de 2020, nota-se impulsão em todas as categorias de uso, tendo como carro chefe o segmento de bens de consumo duráveis (automóveis, eletrodomésticos, móveis, etc.) com incremento de 64,0%, puxado por automóveis - ramo que praticamente não operou em março e abril -, o que fez interromper as performances ruins, amargadas desde o fim de 2019. Ainda assim, registrou-se retrocesso acumulado de -64,8%, naquele intervalo mais longo.

Nas demais classes, constataram-se os maiores acréscimos da série apurada, sendo de 18,6%, em bens de capital ou de investimento (máquinas, equipamentos e veículos pesados), o que barrou onze meses de encolhimento; 7,3%, em bens de consumo não duráveis (alimentos, bebidas, produtos de higiene e limpeza e medicamentos) e semiduráveis (roupas e calçados), fortemente dependentes do auxílio emergencial pago aos trabalhadores informais e autônomos; e 6,7%, em bens intermediários (insumos e matérias primas agregados aos bens finais), que recuperaram 12,8% dos prejuízos verificados entre maio e junho de 2020.

Por enquanto, parece prudente suspender comemorações e não esquecer a desidratação do passado recente. A desejada retomada em formato V, como supõe o governo, respaldado em alguns tolerantes ensaios econométricos, ainda traduz um desejo, uma peça de ficção.

É interessante reconhecer que a indústria nacional foi apanhada em situação débil pela pandemia, experimentando trajetória de contração de produção entre agosto de 2019 e fevereiro de 2020, à espera do resgate do relento, por parte do executivo federal, de compromissos, prioridades, diretrizes e orientações objetivas e transparentes, na mira de modificações de longa maturação, essenciais para reavivar o ambiente de negócios.

Se o Brasil for brindado com a não ocorrência de uma 2ª onda de contágios e mortes por Covid-19, por conta de apresentar o mais prolongado e o 3º maior volume de infecções e o 2º de óbitos do planeta, em razão da flagrante irresponsabilidade na gestão da crise sanitária, a recuperação fabril deverá prosseguir.

Não obstante, a retomada deverá propiciar, na melhor das hipóteses, o regresso ao lugar ocupado em fevereiro de 2020, quando,

em vez de estar voando, como defendeu, por inúmeras vezes, o ministro da Economia, Paulo Guedes, a economia nacional servia de palco para a continuidade do triste espetáculo de desindustrialização, em exibição, por aqui, nas últimas três décadas, com roteiro baseado na apreciação da taxa de câmbio e desprezo à necessidade de restauração dos componentes de competitividade sistêmica.

Infelizmente, apesar da surpreendente preocupação do parlamento brasileiro com a discussão do bloco de reformas capaz de viabilizar o ataque às raízes podres que prejudicam o curso do complexo industrial atuante no país, em especial as modificações no aparato tributário, o governo, com não rara frequência, vem demonstrando ideias confusas ou insuficientes convicções a esse respeito.

Se a diminuição da produção setorial superar -7,0%, no atual exercício, deverá encerrar a década apenas 1,2% acima dos patamares assinalados em 2004, com retração média anual de -2,4%, explicada por seis anos de resultados sofríveis (2012/2014-2016/2019-20), em simultâneo à forte escalada do parque manufatureiro mundial, na direção da implantação da 4ª revolução industrial - exceto 2020, em consequência do vírus -, apoiada na digitalização e inteligência artificial.

Até porque, o cenário global pendular, esboçado pelas incertezas eleitorais nos Estados Unidos (EUA) e as não poucas regressões econômicas, determinadas por várias segundas fases de avanço da Sars-CoV-2, não constitui elemento animador da demanda externa, apesar da valorização do dólar.

A exceção caberia ao agronegócio, ajustado e capitalizado, atrelado ao aumento da procura chinesa, inclusive para a formação de estoques de emergência, desde o final do 1º trimestre de 2020, e a elevação das cotações das commodities, em especial as alimentares, a principal causa do revigoramento de vários segmentos industriais.

De resto, a diminuição pela metade do valor da parcela do Coronavoucher, a ser transferido entre setembro de dezembro de 2020, a condição de apatia do mercado de trabalho e o endividamento e inadimplência recorde das famílias não avalizam a feitura de extrapolações mais virtuosas para a curva industrial em curto e médio prazo.

De acordo a Pesquisa Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), o contingente de famílias com dívidas saltou de 64,8% para 67,5% do total, entre os meses de agosto de 2019 e de 2020. Enquanto isso, as contas em atraso médio superior a dois meses passaram de 24,3% para 26,7% do total, no mesmo período.

Os artigos de economistas divulgados pelo CoreconPR são da inteira responsabilidade dos seus autores, não significando que o Conselho esteja de acordo com as opiniões expostas. É reservado ao CoreconPR o direito de recusar textos que considere inadequados.